



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2014

TERMO DE CONVITE N.º 007/2014

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO N.º 029/2014

*Pela celebração do presente 5.º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Alexandra Renata Barbosa da Silva 26084528848**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.520.219/0001-53, localizada à Rua Guanabara n.º 22-37, jardim Real, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada neste ato pela Sr.ª **Alexandra Renata Barbosa da Silva**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 33.078.266-6 – SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 260.845.288-48, residente e domiciliada à Rua Guanabara, n.º 22-37, Jardim Real, , no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominado neste ato simplesmente de **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Preço

Pela prestação dos serviços, objeto deste termo aditivo, a Contratante se compromete a pagar à Contratada a importância mensal de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), perfazendo um valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à prestação dos serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)

Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo terá seus efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2.018 e seu término em 23 de dezembro de 2.019, NÃO podendo ser prorrogado, face ao alcance do disposto no Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução deste 5.º termo aditivo de prorrogação de vigência contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

2.02 - Secretaria de Administração

01.122.0014-2.00.60.00 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (488)

3.3.90.39.08.00.00 – Manutenção de Software (491)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente termo aditivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 11 de Fevereiro de 2.019.

ALEXANDRA RENATA BARBOSA DA SILVA 26084528848

ALEXANDRA RENATA BARBOSA DA SILVA

EMPRESÁRIA

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

CÁSSIA REGINA Z. FURLAN

PREFEITA MUNICIPAL

Contratante

TESTEMUNHAS:

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO

RG: 28.539.829-5 – SSP/SP

CPF: 253.607.838-85

ALEFE YZACK GOMES GALIANI

RG: 39.629.434-0 - SSP/SP

CPF: 500.151.068-61

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*